



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 262

"PRORROGA O PRAZO DAS PROPOSTAS DOS
EDITAIS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
N.º09 e TOMADA DE PREÇOS N.º10/DAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO
DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo das propostas a que se refere os Editais de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º09/74 e TOMADA DE PREÇOS N.º10/74-DAS para o dia 07 (sete) de outubro do ano em curso.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 03 dias do mês de outubro de
1.974.

HENIO ROMAGNOLLI
PREFEITO MUNICIPAL

EDYE BINELLI
DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE URS
RAMA DE 06/10/1974
DE N.º 878/10/1974
DAS, Em. 02/11/1974
FUNCIONARIO